



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Portaria N° 746/2022

DE 19 de setembro 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica da estrada vicinal, trecho: estrada garapu II, no município de canarana/MT, e dá outras providências”.

Vilson Biguelini, prefeito em exercício do município de Canarana- Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria

RESOLVE:

Art. 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Canarana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica em uma extensão total de 2,44 km, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL, TRECHO: ESTRADA GARAPU II, EXTENSÃO TOTAL: 2,44 KM	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: IGOR NASCIMENTO XAVIER CREA: 046.207

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL: DIEGO ROBERTO SBITKOWSKI CHAMMA
CREA: 2511178010

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Canarana-MT, 19 de setembro de 2022

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do município de Canarana- Mato Grosso

Diego Roberto Sbitkowski Chamma
Engenheiro Civil
CREA 2511178010